

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que o poder executivo através da Secretaria Municipal da Saúde estude a possibilidade da Unidade Móvel de Saúde atender as localidades do interior do município uma vez na semana.

Justificativa:

É uma necessidade, visto que muitos municípios enfrentam enorme dificuldade para se deslocar até os Postos de Saúde, ainda mais no interior que não tem transporte para poder receber atendimento nos postos de saúde da cidade.



ALBERI DIAS

VEREADOR MDB

Canela, 25 de outubro de 2024.